Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

L E I Nº 1.302 De, 15 de agosto de 1989.

Dá denominação a Logradouro Público no 2º Distrito e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAGUAI - RJ.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á Rua João Delmiro da Silva, a Rua Projetada' que inicia na Rua Jaime Ramos e termina na Rua Santa Sofia, paralela pelo lado esquerdo com a Estrada do Gado e pelo lado direito com a Rua das Almas, no Bairro Santa Sofia - 2º' Distrito deste Município.

Art. 2º - A Secretaria de Obras do Município, tomará as providências' necessárias a aquisição e colocação de placas denominativas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 15 de agosto de 1989.

PREFEITURA MUNICIPAL CABINETE ... ITO Administração Abeilard Goulart de Souza Itaguaí - RJ

ABEILARD GOULART DE SOUZA
PREFEITO.-

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels.788-1136 - 788-1236

autor: Ver. Jorge da Rocha Soares.